



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º118/X – “PROTEÇÃO,
DIGNIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FALARES AÇORIANOS.”

PONTA DELGADA, 21 DE JULHO DE 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2380 Proc. n. 109

Data: 01/08/15 N.º 118/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

O Projeto de Resolução em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 06 de abril de 2015 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia, emitido em 07 de abril de 2015, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 07 de maio de 2015.

Foi solicitada a prorrogação do prazo estabelecido para emissão de parecer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis.

A prorrogação de prazo foi concedida, estabelecendo novo prazo para emissão de parecer até 05 de agosto de 2015.

CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pela Representação Parlamentar do PPM, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de Novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III PROCESSO DE ANÁLISE

Para o efeito, a Comissão deliberou proceder à audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC), Professor Doutor Avelino Meneses, do Dr. Victor Rui Dores e da Professora Doutora Helena Mateus Montenegro.

O Dr. Victor Rui Dores foi ouvido no dia 11 de junho de 2015, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na ilha do Pico, por videoconferência a partir da Horta.

O SREC, Professor Doutor Avelino Meneses e a Professora Doutora Helena Mateus Montenegro foram ouvidos a 26 de junho de 2015, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Reunida novamente a 2 de julho de 2015, a Comissão procedeu à emissão de parecer e aprovação do respetivo relatório.

1) Audição do Professor Dr. Victor Rui Dores:

O Dr. Victor Rui Dores registou uma declaração de interesses e princípios, realçando que está na audição em sua própria, pessoal e exclusiva representação. Tem, efetivamente, um extenso trabalho de 30 anos sobre as pronúncias e dialetos açorianos, mas realizado sem qualquer compromisso académico ou editorial.

Este salientou também que é preciso não esquecer que pertencemos aos Açores, com uma cultura e vivências que também são Portugal. Já trazíamos uma herança de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

2000 anos de vivências e de civilização europeia quando Vitorino Nemésio criou, em 1932, o termo Açorianidade. Vivemos 5 séculos de uma vivência peculiar, caracterizados pelo nosso isolamento físico, com a nossa religiosidade intrínseca, fustigados por terramotos e catástrofes naturais. Somos pois, um povo com uma cultura muito própria, fruto da nossa realidade geográfica e isolada.

A variedade dialetal que se verifica nos Açores tem a sua origem, naturalmente, nos povoadores destas ilhas. Os povoadores oriundos do norte do país vieram sobretudo para ilhas do grupo central, enquanto os da zona sul instalaram-se em São Miguel.

O estudo da fonética, das pronúncias e falares açorianos foi realizado, em grande parte, junto dos idosos, pois são estes que carregam toda esta herança de forma muito genuína.

Em cada ilha, e dentro destas, em cada freguesia e localidades verificam-se pronúncias próprias e que devido à dispersão geográfica formaram uma variedade dialetal pronunciada.

Continuou, salientando que a língua portuguesa é a 5.^a língua mais falada em todo o Mundo, a 3.^a língua mais falada na Europa e também a 3.^a língua mais falada nos cyber espaços.

Em tempo de muita massificação e uniformização, os Açores marcam a diferença em termos de património linguístico. A pronúncia dos alunos açorianos é a sua marca identitária.

Ao longo desta sua primeira intervenção, o Professor Victor Rui Dores fez uma apresentação interessante e relativamente exaustiva, no que concerne à diversidade lexical e fonética das diferentes ilhas do arquipélago.

Após esta primeira intervenção, deu-se início a um período destinado ao esclarecimento de dúvidas. Intervieram os deputados Paulo Estêvão, José Andrade e Catarina Moniz Furtado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O deputado Paulo Estêvão felicitou o Professor pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos nesta área e explicou que, embora a sua proposta não seja inovadora, vem tentar dignificar a nossa identidade, institucionalizando um vasto e rico património linguístico particular dos Açores.

O deputado José Andrade congratulou e agradeceu ao Professor pelo momento enriquecedor que nos ofereceu, considerando que a apresentação desta iniciativa já teria valido a pena pela reflexão que proporcionou. De resto, aproveitou a oportunidade da presença do Professor nesta audição para o questionar sobre a sua opinião quanto à proposta de recomendação apresentada pelo PPM, nomeadamente a valorização e divulgação dos falares açorianos, com a criação de medidas para promover o seu uso nos órgãos de comunicação social, nos diferentes âmbitos institucionais e no Sistema Educativo Regional.

O Dr. Victor Rui Dores respondeu que um bom professor é um professor informado e interessado pelo que faz, e como tal deve recorrer da história local da comunidade onde leciona para enriquecer a informação que transmite e inclusive poder ir além dos conteúdos programáticos. É um trabalho que depende da sensibilidade pessoal de cada professor e da abertura que cada um demonstra para com os objetivos da sua profissão. E disse concordar que o trabalho de assimilar as vivências, idiosincrasias, marcas de diferença muito próprias das nossas comunidades, é um trabalho que deve começar da escola, com um corpo docente estável e empenhado. Os Açores são um mundo de possibilidades, que não se resume apenas à cultura, mas também à ciência, área onde está tudo por fazer.

A Presidente da Comissão, deputada Catarina Moniz Furtado, disse concordar com a opinião do Professor, de que não existe meio mais eficaz de transmitir ensinamentos a um aluno, do que lhe explicar com exemplos práticos e do conhecimento deste. Quanto à integração nos planos curriculares do estudo das pronúncias e falares açorianos, a deputada inquiriu, reiterando a pergunta do Sr. Deputado José Andrade, quanto à exequibilidade do pretendido na parte resolutiva, nomeadamente ao que respeita ao Sistema Educativo Regional e ao que já está



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

preconizado no CREB (Currículo Regional do Ensino Básico). Perguntou ainda sobre a exequibilidade relativamente à implementação dos falares açorianos nas instituições públicas, tendo em conta o que acontece com o novo acordo ortográfico e ter a consciência que, do ponto de vista institucional, também temos de o respeitar e fazê-lo cumprir.

Quanto aos órgãos de comunicação social, considerou que não é vantajoso fazer disso uma imposição, mas apenas uma vontade, para os que assim o entendam.

O Professor concordou que o acordo ortográfico é irreversível, mas comentou que também Fernando Pessoa não seguiu o acordo ortográfico da época. No entanto, é importante distinguir que uma coisa é a linguagem utilizada no dia-a-dia e algo diferente é o que está legislado. Em relação aos órgãos de comunicação social, o Professor salientou que já existem alguns programas a seguir essa postura, como por exemplo o programa “Gente Franca”, do apresentador Vasco Pernes. Relembrou também, que todos os programas realizados pela RTP-Açores sobre essa temática foram sempre muito bem acolhidos a nível nacional.

Mas por fim, sublinhou que na sua opinião, mais importante que a divulgação pelos órgãos de comunicação social, é a forma como se passa às gerações futuras este nosso património, principalmente pelas escolas.

2) Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC), Professor Doutor Avelino de Freitas de Meneses:

O SREC fez uma breve dissertação sobre a Língua. A Língua como um património do Povo. A Língua é viva e em constante mutação, fator determinante para a evolução da escrita. Se por um lado existe uma adequação da Língua à sociedade contemporânea, também é necessário preservá-la, protegendo-a dos efeitos da transmutação natural e dos efeitos da globalização. A Língua é acompanhada por vários dialetos. Se é verdade que o vocábulo arquipélago significa um conjunto de ilhas (no sentido de coesão), as nossas ilhas representam uma pluralidade de ilhas dispersas, descobertas em períodos diferentes, conseqüentemente ocupadas por gentes muito diferentes, oriundas de lugares diferentes e que levaram a uma pluralidade de falares.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Sistema Educativo Regional não exclui a existência de variantes lexicais. No Ensino pré-escolar confere-se o desenvolvimento da comunicação oral com a prática de sons e pronúncias usuais em cada localidade.

No âmbito do Plano Regional de Leitura, é recomendado às escolas um conjunto de obras que incidem sobre temáticas açorianas onde ganham expressividade as particularidades existentes. Por conseguinte, o Projeto de Resolução em análise vem recomendar a execução de práticas já em vigor atualmente, pelo menos ao que diz respeito ao SER.

Concluindo, o SREC disse ser importante fazer a distinção entre o essencial e o acessório no que a esta matéria diz respeito. O essencial é aprender corretamente a Língua Portuguesa; o acessório é alertar para a existência de diferentes falares, que contribuem para o enriquecimento cultural da nossa história, sem que com isto se coabite “a paredes meias” com algo mais grotesco.

Finda a apreciação da iniciativa, o Secretário Regional disponibilizou-se para responder às questões que os deputados entendessem colocar, momento que foi utilizado pelos deputados Paulo Estêvão e José Andrade.

O deputado Paulo Estêvão referiu que o SREC faz referência a um quadro idílico que não existe, tal como não existe um quadro legislativo de proteção aos falares açorianos. Se é verdade que existem professores interessados em proteger os falares açorianos, também existem outros que não se interessam com essa realidade. A transmissão dos dialetos açorianos não está a ser feita de forma organizada e sistemática.

O deputado assemelhou também esta situação ao que se verifica nas Ilhas Baleares, em que os diferentes dialetos baleares do catalão estão protegidos do ponto de vista estatutário e onde nas escolas existe uma planificação orientada nesse sentido.

Acrescentou ainda que na Andaluzia e na Holanda existem programas que contemplam majorações aos meios de comunicação social, nomeadamente às rádios,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

que asseguram que uma percentagem significativa da comunicação – por parte de apresentadores, locutores e jornalistas – é realizada através do uso dos dialetos regionais.

Disse ainda que, nos Açores existe uma fragilização do conhecimento lexical, porque grande parte das variantes dialetais eram usadas por pessoas de mais idade que vão desaparecendo com o tempo.

O SREC defendeu que o Sistema Educativo Regional é o melhor baluarte de defesa dos nossos falares. Compreende e acredita que possam existir professores mais entusiasmados com esta temática que outros, mas tem por certo que todos são cumpridores dos objetivos a que estão sujeitos.

O SREC continuou, afirmando não ser admissível comparar a Espanha com a Região Autónoma dos Açores, uma vez que a primeira tem uma Língua e dialetos em confronto entre si e perfeitamente identificados, o que não acontece nos Açores. Em relação à prática dos falares nos órgãos de comunicação social, o SREC comentou não estar no âmbito da sua responsabilidade.

O deputado José Andrade relembrou parte da audição do Dr. Vítor Rui Dorés, quando este afirmou que bons professores vão além dos conteúdos programáticos, o que deixa implicitamente uma mensagem que estes mesmos conteúdos não atingem as metas desejáveis, no que a isto respeita. Por isso, questionou o SREC se este considera suficiente, em matéria de currículo regional educativo, o que está em vigor.

Em resposta, o SREC alertou para que as suas palavras não fossem interpretadas de forma abusiva. Disse que há um conjunto de pressupostos que constituem a proposta constante do Projeto de Resolução que já são praticados no dia-a-dia.

Na prática, existem professores que vão além dos conteúdos programáticos, enquanto outros ficam aquém, mas que isto acontece tanto com os falares, como com as restantes disciplinas. Em resposta ao SREC, o deputado Paulo Estêvão esclareceu duas questões:

Que, na sua opinião, os membros do Governo Regional devem trazer para a audição a apreciação da iniciativa em todos os seus âmbitos e não apenas nos referentes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

às áreas que tutelam. Lembrou que as comissões têm como prática ouvir apenas um membro do Governo no âmbito das iniciativas em análise.

Já no que se refere à alusão, realizada pelo SREC em relação ao conflito linguístico espanhol entre a língua espanhola (ou castelhana) e as outras línguas de comunidades como a Catalunha, o deputado Paulo Estêvão fez questão de referir que os exemplos que deu não se enquadram nessa leitura. Os exemplos referenciados – os dialetos catalães das Ilhas Baleares e os dialetos espanhóis da Andaluzia – nada têm a ver com o conflito linguístico existente na Catalunha entre as línguas espanhola e catalã.

3) Audição da Professora Doutora Helena Mateus Montenegro:

A Professora Doutora Helena Montenegro considerou que o Projeto de Resolução n.º 118/X apresenta aspetos positivos e negativos. Dignificar a língua é algo que já se pratica atualmente porque toda a língua que é falada já é digna por si mesma. Proteger e divulgar os dialetos açorianos é algo importante, explicou. Existem 8 dialetos açorianos (e não 9 como se possa pensar, porque nas ilhas do grupo central a forma de falar tão aproximada não afasta a sua diferenciação para outro dialeto), mas cerca de 100 falares açorianos (dentro das freguesias e em alguns casos, mais que um falar por freguesia).

O corpo do Projeto de Resolução refere-se a falares e como tal, apresenta interesse no que respeita a proteger e divulgar formas fonéticas e pronúncias que tendem a desaparecer com o passar do tempo. A esse nível do proteger e divulgar a questão centra-se na investigação. Quanto mais investigação houver sobre os nossos falares ou variedades dialetais como forma de proteção, automaticamente se estará a divulgar os mesmos. E nesse aspeto a Professora concorda que se pode incrementar a investigação como forma de proteger e divulgar. Já no que aos órgãos de comunicação a Professora tem uma interpretação diferente...O uso de diferentes dialetos e falares açorianos encontram-se aí, a serem ouvidos todos os dias; se se pretende transmitir pelos órgãos de comunicação que é aceitável cada pessoa falar à sua maneira, não se vê inconveniente nisso, mas impor uma norma é algo negativo, argumentou a Professora. Nem se pretende uma Regionalização da Língua, quando muito que, pelo Sistema



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Educativo Regional, os falares sejam explanados como variantes linguísticas, nunca como uma protelação de erros aos alunos.

Seguiu-se um período dedicado a esclarecimentos, onde intervieram os deputados Paulo Estêvão, Renata Correia Botelho, José Andrade e Catarina Moniz Furtado.

O deputado Paulo Estêvão esclareceu que com este Projeto de Resolução pretende dignificar os falares açorianos, de forma a garantir que estes são tratados de forma digna, o que não acontece atualmente. Para isso, basta ver que algumas passagens de falares açorianos são legendados nos órgãos de comunicação social e que o mesmo não acontece por, exemplo, em Trás-os-Montes, no Alentejo ou no Porto. Disse que a defesa da utilização de variantes linguísticas se verifica em regiões europeias dotadas de autonomia políticas, como a Andaluzia ou nas Ilhas Baleares, onde existem, por parte dos governos locais, apoios para a promoção dos diferentes dialetos. Seja pelos órgãos de comunicação social, seja via ensino, o deputado esclareceu que o objetivo do Projeto de Resolução é dar a conhecer a todos os açorianos os diversos dialetos existentes, pela via da valorização e divulgação.

A Professora considerou que não se deve confundir Línguas com questões políticas; a Língua falada nos Açores é a Língua Portuguesa, não se coloca a mesma distância linguística como acontece em Espanha.

A deputada Renata Correia Botelho concordou com a Professora Doutora Helena Montenegro quando esta disse que não deveríamos cair no risco de, introduzindo alterações no sistema de ensino, regionalizar a Língua falada nos Açores. Assim, a deputada questionou se esse perigo também não é extensível a alargar esta imposição dos falares açorianos aos órgãos de comunicação social e se, em ambos os casos, em vez de apostarmos no uso de um Português correto, poderemos estar a cair em erros linguísticos.

A Professora explicou que quando se refere ao perigo de regionalização da Língua, refere-se a que ela não se feche sobre si mesma. Os exemplos referidos pelo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

deputado Paulo Estêvão dizem respeito a 2 sistemas linguísticos diferentes e que levam a uma valorização da língua de forma acentuada. Essa dimensão linguística não é sustentada nos Açores; aqui referimo-nos a variantes linguísticas com diferentes particularismos.

O deputado José Andrade disse concluir da audição da Professora Doutora Helena Montenegro que os dialetos açorianos devem ser apenas explanados como variantes linguísticas, de modo a não incorrermos em incorreções gramaticais. Assim, questionou a Professora se esta considera que o Quadro Educativo Regional é suficientemente protetor quanto a esse perigo.

A Professora defendeu que os professores devem acolher os alunos de acordo com as suas formas habituais de falar, não com o objetivo de os deixar falar sem livre arbítrio, mas no sentido de os corrigir e ensinar a falar corretamente. Diferenças socioculturais implicam variantes linguísticas com diferentes expressividades, e isso deve ser respeitado nas escolas, mas sempre num sentido construtivo e evolutivo.

O deputado Paulo Estêvão insistiu que o objetivo do Projeto de Resolução é transmitir o conhecimento das diversas variantes linguísticas açorianas e não proceder a um afastamento da norma padrão. Referiu ser de absoluto de senso comum a necessidade das aprendizagens terem de ser realizadas no âmbito da norma-padrão, facto que não invalida a aprendizagem, em simultâneo, das variantes linguísticas locais. Não se vê que prejuízo possa resultar do facto de aos alunos da ilha do Corvo ser ensinado que a designação local para pirata é “catalunho” ou que “romanas” é a designação atribuída às sandálias.

Em relação ao conflito linguístico espanhol a que a Professora Doutora Helena Mateus Montenegro fez referência, o deputado Paulo Estêvão voltou a destacar que os exemplos por ele referenciados não integram hipotéticos conflitos linguísticos. Os dialetos referenciados – o catalão das Ilhas baleares e o espanhol da Andaluzia – integram os sistemas linguísticos catalão e espanhol. Estes exemplos nada têm a ver com as polémicas relacionadas com a aprendizagem das línguas basca, catalã e galega por oposição ao espanhol.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A Presidente da Comissão, deputada Catarina Moniz Furtado, referiu que ao longo da apreciação deste Projeto de Resolução vários tem sidos os termos utilizados – dialetos açorianos, variantes dialetais e ainda variantes linguísticas. Por isso, questionou a Professora Doutora Helena Montenegro a respeito das diferenças e se um dialeto não tem que ter um grafismo associado. A título de informação, a Presidente da Comissão terminou a sua intervenção lendo parte do consta do CREB sobre as variedades linguísticas.

A Professora respondeu que os termos referidos foram evoluindo e que isso não significa que estejam a ser mal empregues, apenas que foram utilizados em épocas diferentes. As variações linguísticas, além da parte dialetal, incluem as variações sociais. Ultimamente, e decorrente de trabalhos realizados pela Universidade de Lisboa, o termo mais em uso é variantes dialetais ou dialetos. Já o termo falares açorianos significa uma variante dentro de outras variantes.

Quanto aos comentários do deputado Paulo Estêvão, a Professora concorda que todas as variantes são dignas. Mas que em termos de morfologia e sintaxe não podemos ensinar uma palavra à criança e a seguir dizer-lhe que esse termo está errado.

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa ora em apreciação visa, concretamente, aprovar uma Resolução nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que planifique e execute as medidas necessárias para proteger, dignificar, valorizar e divulgar os falares açorianos, nomeadamente através da criação das medidas necessárias para promover o seu uso nos órgãos de comunicação social, nos diferentes âmbitos institucionais e no sistema educativo regional.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Segundo o proponente, “Os diferentes falares das ilhas dos Açores integram o núcleo fundamental da identidade açoriana.”

Acrescentando-se que “A sua proteção, dignificação e divulgação é - no atual contexto de uniformização levada a cabo pelos novos meios de comunicação e pelo sistema educativo de massas associado à norma-padrão da língua portuguesa - uma prioridade e uma urgência.”

Neste sentido, conclui o proponente que urge “apostar forte na manutenção e fomento de um dos mais importantes elementos da identidade cultural do Povo Açoriano: a especificidade e a riqueza histórico-cultural dos seus diversos falares.”

CAPÍTULO V PARECER

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projeto de Resolução n.º 118/X – “Proteção, dignificação e divulgação dos falares açorianos”, com o voto contra a iniciativa por parte do PS, com os votos a favor da iniciativa por parte do CDS-PP e do PPM e com a abstenção com reserva de posição para plenário por parte do PSD.

Embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a Comissão procedeu à consulta da Representação Parlamentar do PCP que, por sua vez não se pronunciou sobre o parecer e relatório da iniciativa em apreciação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A Relatora

A handwritten signature in black ink, reading 'Arlinda Nunes'.

(Arlinda Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in black ink, reading 'Catarina Moniz Furtado'.

(Catarina Moniz Furtado)